



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

[www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Atas de Sessões .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guaimbê**

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)

#### **Câmara Municipal de Guaimbê**

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: [www.cmguaimbe.sp.gov.br](http://www.cmguaimbe.sp.gov.br)

#### **Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê**

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO MUNICIPAL DE Nº 3.369/2026.

#### **“DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Marcia Helena Pereira Cabral Achilles, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETO:

Artigo 1º- O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) será constituído pelos seguintes membros e suplentes:

I- Poder executivo, indicado pela Prefeita Municipal:

Titular: Priscila Monike Rodrigues Quinto

CPF: 355.402.788-01

Suplente: Fabiana Achilles Belmiro Rocha

CPF: 328.494.348-09

II- Representantes de Docentes ou Trabalhadores da Área da Educação, os quais serão indicados pelos respectivos órgãos:

Titular: Rosângela da Silva Camargo Martins

CPF: 130.907.958-76

Suplente: Lidiane Donizete dos Santos Prando

CPF: 307.611.678-97

Titular: Liliâne Aparecida dos Santos

CPF: 361.757.268-55

Suplente: Aline Cristina Thiago

CPF: 296.762.098-05

III- Representantes dos Pais e Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais ou Entidades Similares:

Titular: Andressa Camargo Paredes da Silva

CPF: 420.880.608-71

Suplente: Luciana Rosa Brandão Otsuka

CPF: 170.540.148-12

Titular: Rosalina Andrade Matias

CPF: 337.009.038-32

Suplente: Rute de Lima Reis Oliveira

CPF: 424.623.198-32

Representante da Sociedade Local:

Titular: Ryan Alexander Batista da Cruz

CPF: 493.399.948-7

Suplente: Elisângela de Oliveira Mathias

CPF: 221.937.808-03

Titular: Michelli Iessa Bernardo Godoy

CPF: 274.850.128-43

Suplente: Getúlia da Silva Gonçalves Vicente

CPF: 406.507.498-39

Artigo 2º- Compete ao Conselho de Alimentação Escolar:

I- acompanhar a aplicação os recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE;

II- zelar pela qualidade dos produtos em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

III- receber e analisar as prestações de contas do PNAE, na forma deste decreto e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE, com parecer conclusivo, apenas o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico- Financeiro, a legislação específica que trata o assunto;

IV- comunicar a Entidade Executora -EE, a ocorrência de irregularidades com os gêneros alimentícios, tais como: vencimento de prazo de validade, deterioração, desvios e furtos, para que sejam tomadas as devidas providências;

V- apreciar e votar anualmente, o plano de ação do PNAE a ter apresentado pela EE;

VI- divulgar em locais públicos os recursos financeiros do PNAE transferidos a EE;

VII- apresentar relatório de atividade ao FNDE, quando solicitado;

VIII- participar da elaboração dos cardápios do PNAE, observando as disposições previstas neste Decreto;

IX- promover a integração de instituições, agentes da comunidade e órgãos públicos, a fim de auxiliar a equipe da Prefeitura Municipal responsável pela execução do PNAE quanto ao planejamento, controle e avaliação da prestação dos serviços da alimentação escolar;

X- realizar estudos e pesquisas de impacto da alimentação escolar, entre outras de interesse deste Programa de Alimentação Escolar;

XI- acompanhar e avaliar o serviço da alimentação escolar nas escolas;

XII- apresentar a Prefeitura Municipal propostas e recomendações sobre a prestação de serviços de alimentação escolar no município, adequada à realidade local e as diretrizes de atendimento do PNAE;

XIII- divulgar a atuação do CAE como organismo de controle social e de fiscalização do PNAE;

XIV- zelar pela efetivação e consolidação da descentralização do PNAE no âmbito deste município;

XV- comunicar ao FNDE o descumprimento das disposições previstas na legislação específica do PNAE.

Artigo 3º- Sem prejuízo das competências previstas no artigo 2º deste Decreto, o funcionamento, a forma e o quórum das deliberações do CAE serão estabelecidos em regime interno, observadas as seguintes disposições:

Parágrafo Único: o CAE terá 01 (um) presidente e seu respectivo vice, eleitos e destituídos pelo voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros do CAE presentes em assembleia geral;

Artigo 4º- O presidente e seu vice serão eleitos entre os membros titulares do CAE.

I - cada membro titular do CAE, terá um suplente da mesma categoria representada;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 3 de 14

II - os membros, o Presidente do CAE e seu vice terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez;

III - o exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado;

IV - a nomeação dos Conselheiros do CAE, deverá ser feita por ato específico, de acordo com a Lei Orgânica do Município;

V- as atribuições do Presidente e dos demais membros devem ser definidas no Regimento Interno do CAE;

VI- na Assembleia Geral ordinária do mês de fevereiro, o CAE, analisará e emitirá parecer conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE, apresentada por este município;

VII- o CAE reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente na forma que dispuser seu Regimento Interno;

VIII- as decisões das assembleias e as deliberações dos conselheiros serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos presentes à reunião, salvo as exceções previstas neste Decreto;

IX- a aprovação ou as modificações no Regimento Interno do CAE, só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros;

X- as resoluções do CAE, serão objeto de ampla e sistemática divulgação;

XI- as reuniões do CAE, serão públicas e precedidas em ampla divulgação;

Artigo 5º- O CAE, no âmbito de sua competência, deverá formalizar denúncia de qualquer irregularidade identificada na execução do programa, ao FNDE, à Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda, ao Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de São Paulo, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos competentes.

Artigo 6º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.819/2021, de 16 de junho de 2021 e a vigência deste Decreto Municipal será de 07/01/2026 à 07/01/2030.

Artigo 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaimbê-SP, 07 de janeiro de 2026.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES

Prefeita Municipal

Digitado e registrado no competente livro na Secretaria Municipal, e afixado no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 4 de 14

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09  
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023  
Fone: (14) 3553-9700 [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

#### Proc. Licitatório n.º 057/2025

#### PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 023/2025

Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Ambulância, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;  
Estudo Técnico Preliminar;  
Anexo ao ETP – Mapa de Gerenciamento de Riscos da Contratação; e  
Termo de Referência.

Na data de 07 de janeiro de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
3.430	05/01/2026	FLAVIA APARECIDA SILVA	Pregoeira	286.123.008-86	26.767.516-1
3.430	05/01/2026	ARIANE CAROLINE DIAS BUENO	Membro	447.891.678-01	49.753.898-2
3.430	05/01/2026	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO CARDOSO	Membro	363.207.208-67	41.579.885-1
3.430	05/01/2026	PAULO SERGIO AMÉRICO	Membro	074.026.998-46	17.807.772-0
3.430	05/01/2026	RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ	Membro	493.399.948-17	59.585.288-9

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente a Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

#### CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lanc es	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	054.975.109-22	18.093.163/0001	Não
Sim	FRANK SIELD SIDNEY BELLAN BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSP	EPP 128.132.398-52	20.901.717/0001	Sim
Sim	ALBERTO FERNANDO FONTOLAN lizard serviços ltda	015.236.921-03	30.536.715/0001	Não
Sim	OSMAR JUNIO SIQUEIRA	015.236.921-03	4878331 SSP-	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 5 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09  
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023  
Fone: (14) 3553-9700 [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

			GO
W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS			49.295.963/0001 Não
Sim LTDA	375.775.571	-59	
WILLER GOMES MAIA	-53		1574148

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantid	Status
1	008.001.	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO	UN	ade	Lance
Clas	008	FURGÃO OU PICK-UP, PARAMar	Valor	1	Lance
sif.	Código	SIMPLES REMOÇÃO COM	Unitário	Valor	
		POTÊNCIA MÍNIMA 95CV, TRÊS		Total	
		PORTAS SENDO DUAS NA			
		CABINE E UMA NA			
		AMBULÂNCIA, CILINDRADA			
		MÍNIMA 1.300CC, CINTOS DE			
		SEGURANÇA DIANTEIROS COM			
		AJUSTE DE ALTURA, TANQUE			
		DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 53			
		LITROS, RODA ARO 15"			
		ORIGINAL DE FÁBRICA,			
		DIREÇÃO ELÉTRICA, AR			
		CONDICIONADO,			
		COMPUTADOR DE BORDO,			
		ESPELHOS RETROVISOR			
		EXTERNO ELÉTRICO, TRAVA			
		ELÉTRICA DAS PORTAS, VIDRO			
		ELÉTRICO NAS PORTAS,			
		CONTROLE DE TRAÇÃO E			
		ESTABILIDADE, SENSOR DE			
		MONITORAMENTO DE			
		PRESSÃO DOS PNEUS, SENDO			
		TODOS OS ITENS ORIGINAIS			
		DE FÁBRICA, COMPRIMENTO			
		EXTERNO MÍNIMO DO VEÍCULO			
		TRANSFORMADO 4.800 MM			
		DEVIDAMENTE COMPROVADO			
		PELO CCT (CERTIFICADO DE			
		CAPACITAÇÃO TÉCNICA).			
		DESCRIPTIVO DA			
		TRANSFORMAÇÃO			
		DESCRIPTIVO DA			
		TRANSFORMAÇÃO:			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 6 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09  
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023  
Fone: (14) 3553-9700 [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

TRANSFORMAÇÃO  
CONFECCIONADO EM FIBRA  
DE VIDRO SEM EMENDAS,  
SENDO NECESSÁRIO PARA  
TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO  
PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS,  
BACTÉRIAS E VÍRUS,  
CONFORME ABNT NBR  
14.561/2000;  
DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO  
MOTORISTA E PASSAGEIRO  
PERMANECENDO ORIGINAL  
Proponente / Fornecedor

1	W E MAIA VEICULOS ESPECIAISFIAT LTDA	STRADA AMB	200.000,00	200.000,00	Classifica do S
2	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	FIAT STRADA FREEDOM / AMBULAN CIA	205.000,00	205.000,00	Classifica do S
2	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSP	PEUGEOT PARTNER	205.000,00	205.000,00	Classifica do S
2	lizard serviços ltda	FIAT	205.000,00	205.000,00	Classifica do S

### MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA		Não Não
LIC002 lizard serviços ltda		Não Não
LIC003 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA EPP TRANSITO E TRANSPORTE LTDA		Sim Não
LIC004 W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS LTDA		Não Não

Mensagens do Processo Licitatório  
Mensagens



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 7 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09  
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023  
Fone: (14) 3553-9700 [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:02:38)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:03:00)

Bom dia!

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 09:04:51)

Bom dia!

De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 09:05:15)

Bom dia!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:07:17)

Vamos iniciar a sessão

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:07:36)

Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:07:39)

Lote / Item: 1 - VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO OU PICK-UP, PARA SIMPLES REMOÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA 95CV, TRÊS PORTAS SENDO DUAS NA CABINE E UMA NA AMBULÂNCIA, CILINDRADA MÍNIMA 1.300CC, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 53 LITROS, RODA ARO 15" ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, COMPUTADOR DE BORDO, ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, SENSOR DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS, SENDO TODOS OS ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA, COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO DO VEÍCULO TRANSFORMADO 4.800 MM DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO CCT (CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA). DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO.DESCRITIVO DA

TRANSFORMAÇÃO:

TRANSFORMAÇÃO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000; DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO MOTORISTA E PASSAGEIRO PERMANECENDO ORIGINAL

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:07:39)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:48:43)

Licitante inabilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:48:43)

Motivo: A empresa solicita a inabilitação, pois não atende as exigências do edital.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/01/2026 10:52:59)

Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 11:13:55)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:07:39)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC004 (Classificado),



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 8 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09  
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023  
Fone: (14) 3553-9700 [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

2º - LIC001 (Classificado),  
2º - LIC002 (Classificado),  
2º - LIC003 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:07:39)  
Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:07:39)  
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:17:40)  
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 09:23:22)  
Bom dia, qual modelo de strada a empresa vencedora está ofertando? Pois, nem todos atendem ao descritivo e não foi informado em sua proposta via portal.

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:26:05)  
Licitante 004 favor informar o modelo do veiculo por favor

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 09:27:19)  
FIAT STRADA FREEDOM AMB

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:29:52)  
Fase de aceitação, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:30:23)  
Licitante 004 favor enviar a proposta readequada no prazo máximo de 2 horas

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:30:37)  
Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 09:30:46)  
Fase de habilitação, aguarde.

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 09:32:17)  
Por gentileza, quando puder sr(A) pregoeiro(A) liberar os docs para empresa para vizualização

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:32:46)  
Favor enviar a proposta inicial também

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 09:36:17)  
A empresa não juntou nenhum documento técnico solicitado em edital para ser juntado com a proposta/habilitação, quais sejam: ACT, CCT, laudo de pintura, flamabilidade em nome da transformadora, ensaio dos cintos...

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:36:20)  
Licitante 004 favor enviar a proposta inicial, a proposta readequada e as declarações do anexo do edital.

De: Pregoeiro - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:38:04)  
O licitante 004 tem o prazo de 2horas para apresentar toda documentação solicitada no Edital.

De: LIC004 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 09:46:29)  
SENHOR PREGOEIRO PEDIMOS A INABILITAÇÃO POIS NÃO NOS ATENTAMOS A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO PROCESSO, PEDIMOS DESCULPAS PELO EQUIVOCO, DESDE JÁ AGRADEÇO @

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:58:03)  
Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 07/01/2026 09:58:03)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 9 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09  
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023  
Fone: (14) 3553-9700 [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

Motivo: Não atende ao edital

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/01/2026 10:00:28)

Item do licitante classificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/01/2026 10:00:28)

Motivo: melhor proposta

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/01/2026 10:02:27)

Licitante 001 favor enviar a proposta readequada no prazo de 2 horas

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 10:02:43)

já irei encaminhar!

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 10:03:41)

Anexo

PROPOSTA GUAIMBE - REAJUSTADA.pdf

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 07/01/2026 10:03:52)

se necessitar de alg mais, ficamos a disposição.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/01/2026 10:54:06)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 07/01/2026 10:54:06)

18.093.163/0001-21

BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA

Marca da melhor oferta: FIAT STRADA FREEDOM / AMBULANCIA

Melhor oferta: R\$ 189.000,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 10:54:06)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 10:54:06)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 11:04:15)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 07/01/2026 11:12:39)

Sessão finalizada. A Ata será disponibilizada em breve. Obrigada.

### RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantid		
1	008.001.	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPOUN	ade			
RodadNº	008	FURGÃO OU PICK-UP, PARA%	1		Situação	Data/Hor
a	Lance	Código	SIMPLES REMOÇÃO COMDescont	Vlr.		a
		POTÊNCIA MÍNIMA 95CV,o	Lance			
		TRÊS PORTAS SENDO	Unit.			
		DUAS NA CABINE E UMA NA				
		AMBULÂNCIA, CILINDRADA				
		MÍNIMA 1.300CC, CINTOS				
		DE SEGURANÇA				
		DIANTEIROS COM AJUSTE				
		DE ALTURA, TANQUE DE				
		COMBUSTÍVEL MÍNIMO 53				
		LITROS, RODA ARO 15"				



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 10 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09  
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023  
Fone: (14) 3553-9700 [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

ORIGINAL DE FÁBRICA,  
DIREÇÃO ELÉTRICA, AR  
CONDICIONADO,  
COMPUTADOR DE BORDO,  
ESPELHOS RETROVISOR  
EXTERNO ELÉTRICO,  
TRAVA ELÉTRICA DAS  
PORTAS, VIDRO ELÉTRICO  
NAS PORTAS, CONTROLE  
DE TRACÇÃO E  
ESTABILIDADE, SENSOR DE  
MONITORAMENTO DE  
PRESSÃO DOS PNEUS,  
SENDO TODOS OS ITENS  
ORIGINAIS DE FÁBRICA,  
COMPRIMENTO EXTERNO  
MÍNIMO DO VEÍCULO  
TRANSFORMADO 4.800 MM  
DEVIDAMENTE  
COMPROVADO PELO CCT  
(CERTIFICADO DE  
CAPACITAÇÃO TÉCNICA).  
DESCRITIVO DA  
TRANSFORMAÇÃO DESCRIT  
IVO DA TRANSFORMAÇÃO:  
TRANSFORMAÇÃO  
CONFECCIONADO EM  
FIBRA DE VIDRO SEM  
EMENDAS, SENDO  
NECESSÁRIO PARA TOTAL  
HIGIENIZAÇÃO E NÃO  
PROLIFERAÇÃO DE  
FUNGOS, BACTÉRIAS E  
VÍRUS, CONFORME ABNT  
NBR 14.561/2000;  
DIVISÓRIA ENTRE CABINE  
DO MOTORISTA E  
PASSAGEIRO  
PERMANECENDO ORIGINAL  
Proponente / Fornecedor

	BELLAN	195.000,Lance	07/01/20
	TRANSFORMAÇÕES	00	26
	VEICULARES LTDA		09:08:24
	W E MAIA VEICULOS	193.000,Lance	07/01/20
	ESPECIAIS LTDA	00	26
			09:11:25
2	lizard serviços ltda	191.580,Lance	07/01/20
		00	26



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 11 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09  
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023  
Fone: (14) 3553-9700 [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

1	BELLAN	189.000,Lance	09:12:07
	TRANSFORMAÇÕES	00	07/01/20
	VEICULARES LTDA		26
	BELLAN	189.000,Finalizad	09:11:45
	TRANSFORMAÇÕES	00 o	
	VEICULARES LTDA		
	W E MAIA VEICULOS	187.000,Lance	07/01/20
	ESPECIAIS LTDA	00	26
			09:13:11

### SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Cod.	Proponente / Fornecedor	Melhor	Situação/Obs.
	Forn		Preço	
1	008.001.008	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO OUUN PICK-UP, PARA SIMPLES REMOÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA 95CV, TRÊS PORTAS SENDO DUAS NA CABINE E UMA NA AMBULÂNCIA, CILINDRADA MÍNIMA 1.300CC, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 53 LITROS, RODA ARO 15" ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, COMPUTADOR DE BORDO, ESPELHOS RETROVISOR EXTERNO ELÉTRICO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS, CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, SENSOR DE MONITORAMENTO DE PRESSÃO DOS PNEUS, SENDO TODOS OS ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA, COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO DO VEÍCULO TRANSFORMADO 4.800 MM DEVIDAMENTE COMPROVADO PELO CCT (CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA). DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: TRANSFORMAÇÃO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO SEM EMENDAS, SENDO NECESSÁRIO PARA TOTAL HIGIENIZAÇÃO E NÃO PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME ABNT NBR 14.561/2000;	189.000,0	1 Aceito através de Lance



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 12 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09  
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023  
Fone: (14) 3553-9700 [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO  
MOTORISTA E PASSAGEIRO  
PERMANECENDO ORIGINAL  
BELLAN TRANSFORMAÇÕES  
VEICULARES LTDA

### HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA		FRANK SIELD SIDNEY BELLAN	Habilitado
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSP	EPP	ALBERTO FERNANDO FONTOLAN	Apto à Negociação
lizard serviços ltda		OSMAR JUNIO SIQUEIRA	Apto à Negociação
W E MAIA VEICULOS ESPECIAIS LTDA		WILLER GOMES MAIA	Inabilitado A empresa solicita a inabilitação, pois não atende as exigências do edital.

### ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Pregoeira declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA CNPJ: 18.093.163/0001-21 ROD BR376, KM188,5 - JARDIM SANTA IZABEL, MARIALVA - PR, CEP: 86990-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.001.008	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO UNIFURGÃO OU PICK-UP, PARA SIMPLES REMOÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA 95CV, TRÊS PORTAS SENDO DUAS NA CABINE E UMA NA AMBULÂNCIA, CILINDRADA MÍNIMA 1.300CC, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS COM AJUSTE DE ALTURA, TANQUE DE		1	189.000,00	189.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 13 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09  
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023  
Fone: (14) 3553-9700 [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

COMBUSTÍVEL MÍNIMO 53 LITROS,  
RODA ARO 15" ORIGINAL DE  
FÁBRICA, DIREÇÃO ELÉTRICA, AR  
CONDICIONADO, COMPUTADOR DE  
BORDO, ESPELHOS RETROVISOR  
EXTERNO ELÉTRICO, TRAVA  
ELÉTRICA DAS PORTAS, VIDRO  
ELÉTRICO NAS PORTAS,  
CONTROLE DE TRACÇÃO E  
ESTABILIDADE, SENSOR DE  
MONITORAMENTO DE PRESSÃO  
DOS PNEUS, SENDO TODOS OS  
ITENS ORIGINAIS DE FÁBRICA,  
COMPRIMENTO EXTERNO MÍNIMO  
DO VEÍCULO TRANSFORMADO  
4.800 MM DEVIDAMENTE  
COMPROVADO PELO CCT  
(CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO  
TÉCNICA). DESCRITIVO DA  
TRANSFORMAÇÃO  
DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO:  
TRANSFORMAÇÃO  
CONFECCIONADO EM FIBRA DE  
VIDRO SEM EMENDAS, SENDO  
NECESSÁRIO PARA TOTAL  
HIGIENIZAÇÃO E NÃO  
PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS,  
BACTÉRIAS E VÍRUS, CONFORME  
ABNT NBR 14.561/2000;  
DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO  
MOTORISTA E PASSAGEIRO  
PERMANECENDO ORIGINAL Marca:  
FIAT STRADA FREEDOM /  
AMBULANCIA  
Total do Proponente

189.000,  
00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ela assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

### OCORRÊNCIAS

Não houve.

### ASSINAM

Comissões / Portarias:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Ano XI | Edição nº 1314

Página 14 de 14



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CNPJ 44.529.592/0001-09  
Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – CEP 16.480-023  
Fone: (14) 3553-9700 [www.guaimbe.sp.gov.br](http://www.guaimbe.sp.gov.br)

FLAVIA APARECIDA SILVA

CPF.: 286.123.008-86

RG.: 26.767.516-1

Cargo: Pregoeiro

PORTARIA: 3.430 DE 05/01/2026

ARIANE CAROLINE DIAS BUENO

CPF.: 447.891.678-01

RG.: 49.753.898-2

Cargo: Membro

PORTARIA: 3.430 DE 05/01/2026

MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO  
CARDOSO

CPF.: 363.207.208-67

RG.: 41.579.885-1

Cargo: Membro

PORTARIA: 3.430 DE 05/01/2026

PAULO SERGIO AMÉRICO

CPF.: 074.026.998-46

RG.: 17.807.772-0

Cargo: Membro

PORTARIA: 3.430 DE 05/01/2026

RYAN ALEXANDER BATISTA DA CRUZ

CPF.: 493.399.948-17

RG.: 59.585.288-9

Cargo: Membro

PORTARIA: 3.430 DE 05/01/2026